



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 223 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com o a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração que os profissionais de saúde do nosso município, possam ter suas remunerações revisadas, equiparando, nos casos de defasagens, com os vencimentos dos profissionais da mesma categoria da cidade de Ouro Preto e região.

Justificativa: A medida tem como forma de respeitar o princípio da isonomia salarial do servidor público. Vivemos dias difíceis para a saúde. E que houve um aumento expressivo do serviço público de saúde com essa pandemia. O trabalho esta cada dia mais difícil, e nada mais justo que valorizar essa categoria que tanto tem trabalhando em prol da População.

Itabirito, 08 Março de 2021


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

VEREADOR

APROVADO

EM 08/03/21


PRESIDENTE

PROTOCOLO

DATA

05/03/21

RECEBIDO POR